

Coordenação da Receita do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 5.808/2017

Protocolo: 14.814.662-4

Beneficiária: Furukawa Electric Latam S.A.
CAD/ICMS PR: 101.36200-04 CNPJ: 51.775.690/0001-91
End.: Rua Hasdrubal Bellegard, 820 - Cidade Industrial - Curitiba - PR.
SÚMULA: 1ª alteração ao Regime Especial n. 5.498/2016.
Atendido o previsto nos artigos 96 a 104 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, concede-se o seguinte Regime Especial de alteração:
1. Fica substituída a "extensão" do estabelecimento de que trata o subitem 1.1 do Regime Especial n. 5.498/2016, da Rua Francisco Sobania, 1021, bairro Cidade Industrial, município de Curitiba, para a localizada na Rua Roberto Ozório de Almeida, nº 1.010, Módulos 16, 17 e 18, nos mesmos bairro e município.
2. Este Regime Especial produz efeitos a partir da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado e da lavratura pela Beneficiária de termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), podendo ser revogado a qualquer tempo ou automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.
2.1. A Beneficiária deverá informar expressamente ao Setor de Regimes Especiais da Inspeção Geral de Fiscalização quando da lavratura do termo no RO-e de que trata o item acima.
3. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial n. 5.498/2016.
O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e a Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.
Curitiba, 29 de setembro de 2017.
Gilberto Calixto
Diretor da CRE
Furukawa Electric Latam S.A.
Beneficiária

116650/2017

SECRETARIA DA FAZENDA
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 5.804/2017

Protocolo: 14.722.722-1

Beneficiária: Jade Importação e Exportação de Manufaturados Ltda.
CAD/ICMS/PR: 601.30234-90 CNPJ: 00.785.482/0001-32
End.: Av. Maringá, 1777 A - 1805 - Vitória - Londrina - PR.
SÚMULA: 3ª Aditamento ao Regime Especial - RE nº 4.449/2010.
Diante do previsto nos artigos 96 a 104 do RICMS/2012 (Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28.09.2012), o Regime Especial (RE) n. 4449/10 passa a ter a seguinte redação:
1. A cláusula Décima Primeira passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Décima Primeira: O presente Regime Especial vigora até 31 de dezembro de 2021, iniciando-se a partir da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, e lavratura de termo no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial e a descrição sucinta da autorização concedida."
2. Permanecem em vigor as demais disposições do RE n. 4.449/2010.
O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e a Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.
Curitiba, 25 de setembro de 2017.
Gilberto Calixto
Diretor da CRE
Jade Importação e Exportação de Manufaturados Ltda.
Beneficiária

116771/2017

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR-SETI-UGF

Protocolo nº 14.932.003'2 - TC 135'17 - Partes: SETI/UGF/ UNIOESTE
- Objeto: "Conclusão da Obra do Centro de Pesquisa para os Programas de Pós-Graduação do CECE - UNIOESTE - Campus de Toledo"
Valor: R\$ 206.885,00 - Vigência: 16 meses, sendo destes, 12 meses destinados para a execução do projeto - Data Assinatura: 22/11/2017

Protocolo nº 14.931.973-5 - TC 136'17 - Partes: SETI/UGF/ UNIOESTE
- Objeto: "Apoio à Infraestrutura da Unioeste - Campus Toledo"
Valor: R\$ 200.000,00 - Vigência: 16 meses, sendo destes, 12 meses destinados para a execução do projeto - Data Assinatura: 22/11/2017

116051/2017

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912367687
PROTOCOLO Nº: 14.863.296-0, anexo ao 13.383.714-0
PARTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT., CNPJ: 34.028.316/0020-76 e FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 08.430.961/0001-48
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente contrato fica prorrogado por 12 meses, pelo período de 24/12/2017 a 23/12/2018.
Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes no contrato, permanecendo inalteradas e vigentes.
EMPENHO: 19600000700331-2
Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

116731/2017

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 1020/2017
Protocolo: 14.768.407-0

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 1020/2017, que resultou vencedora a Empresa CLEAN AR CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, em conformidade com as formalidades exigidas, conforme Ata da sessão Pública do Pregão, lavrada em 10 de novembro de 2017, e confirmar a adjudicação do objeto do certame à vencedora.
Curitiba, 28 de novembro de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

116817/2017

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 1214/2017
Protocolo: 14.629.890-7

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 1214/2017, que resultou vencedora a Empresa BAUHAUS DO BRASIL LTDA. -EPP, em conformidade com as formalidades exigidas, conforme Ata da sessão Pública do Pregão, lavrada em 07 de novembro de 2017, e confirmar a adjudicação do objeto do certame à vencedora.
Curitiba, 28 de novembro de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

116810/2017

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019937/2017-GMS
PROTOCOLO Nº 14.888.348-3
PARTES: Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, CNPJ: 79.026.340/0001-41 e Progresso Construções e Serviços Ltda., CNPJ: 07.200.004/0001-62
OBJETO: Contratação emergencial pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias da Prestação de Serviço de Limpeza Asseio e Conservação, sem fornecimento de material e equipamentos destinado a Procuradoria Regional de Apucarana, compreendendo 01 posto de 04 horas diárias totalizando 20 (vinte) horas semanais de segunda a sexta-feira.
VALOR: R\$ 1.772,45 (um mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 10.634,72 (dez mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).
DESPACHO AUTORIZATÓRIO: Ratifico a dispensa de licitação em conformidade com as regras estabelecidas no art. 1º § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador Geral do Estado do Paraná

Curitiba, 28 de novembro de 2017.

117016/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATO TERMOS DE CONVÊNIO

OBJETO: Promover a melhoria de renda e qualidade de vida de Agricultores familiares que exploram a pecuária leiteira no município, mediante a aquisição de equipamentos agrícolas.
AUTORIZAÇÃO: Secretário Chefe da Casa Civil no processo.
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme segue.

Município/ Protocolo/Vig ência	Convênio nº / Data assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$

Icaraima 14.837.742-1 12 meses	CV 265/17 25/11/17	657017633	99.990,00	0,00
Francisco Beltrão 14.857.969-5 12 meses	CV 278/17 28/11/17	657017562	47.323,33	0,00
Lupionópolis 14.851.711-8 12 meses	CV 243/17 24/11/17	657016442	145.000,00	0,00

OBJETO: Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias.
AUTORIZAÇÃO: Nos termos dos § 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017.
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme segue.

Município/Protocolo/Vigência	Convênio nº / Data assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Marilena 14.779.059-7 Vig.24 meses	CV 276/17 27/11/17	657016042	209.970,00	0,00
Nova América da Colina 14.658.357-1 Vig.24 meses	CV 254/17 25/11/17	657015502	198.446,00	0,00

OBJETO: Promover o incremento na realização das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura do município junto a agricultores familiares, mediante a aquisição de equipamentos.
AUTORIZAÇÃO: Secretário Chefe da Casa Civil no processo.
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme segue.

Município/Protocolo/Vigência	Convênio nº / Data assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Paula Freitas 14.701.321-3 12 meses	CV 251/17 25/11/17	657016382	45.000,00	3.000,00

OBJETO: Implementar o Projeto de Pavimentação Polidrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares-com ênfase à Trafegabilidade das Estradas Rurais.
AUTORIZAÇÃO: Artigo 2º do Decreto 6515/2012
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara- Secretário de Estado e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme segue.

Município/Protocolo/Vigência	Convênio nº / Data assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Joaquim Távora 14.826.936-0 Vig. 12 meses	CV 271/17 25/11/17	657017622	1.250.000,00	31.495,53
Pérola D'Oeste 14.850.465-2 Vig. 24 meses	CV 196/17 09/11/17	657014643	839.000,00	0,00

117193/2017

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS

Protocolado nº 14.903.476-5

Ato de Dispensa de Licitação nº 007/2017

Tendo em vista o contido nos autos em epígrafe, nos termos da Informação nº 151 do Grupo Administrativo Setorial e da Informação nº 707/2017 da Área Jurídica, autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, para a prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico pelo Departamento de Imprensa Oficial - DIOE, criado pelo Decreto-Lei nº 480/1946, transformado em entidade autárquica pela Lei nº 5970/1969, com as alterações da Lei nº 14603/2004 e Lei nº 19115/2017, inserido no CNPJ/MF sob o nº 76.437.383/0001-21, com sede na rua dos Funcionários, s/nº, nesta Capital, com fundamento no art. 34, incisos VII e XIV e/c art. 35, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º, do Decreto nº 4189/2016, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Curitiba, 28 de novembro de 2017.

JOÃO ALFREDO BECKER
Diretor-Geral em exercício

Resolução nº 151, de 21/11/2017

Considerando as informações retro, ratifico a decisão do Senhor Diretor-Geral para efeito do disposto no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Empenhe-se e elabore-se o competente contrato administrativo. Publique-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2017.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

116552/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DA ATA SRP - PE Nº 906/2017

EQUIPE 2

PROTOCOLO: 14.692.462-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de TELEVISORES.

INTERESSADO: Diversos Órgãos e Entidades

HOMOLOGADO: 28/11/2017

VALOR UNITÁRIO: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE

www.comprasparana.pr.gov.br

117048/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DE ATA SRP 814/2017

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N.º 814/2017 - EQUIPE 1

PROTOCOLO: 14.720.972-0

OBJETO: SRP - Futura e eventual aquisição de água mineral.

INTERESSADO: Diversos órgãos.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

HOMOLOGADO em 27/11/2017 pela Exmo. Sr.º Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Curitiba, 30 de Novembro de 2017

117202/2017

Secretaria da Cultura

PROTOCOLO: 14.948.517-1

Objeto: Acréscimo de 25% ao protocolo 14.726.105-5 para prestação de serviços de impressão do Jornal da Biblioteca (Cândido), Folders, Calendários e outros impressos, cujo montante total da despesa está prevista em R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) para o exercício de 2017. Autorizado em 28/11/2017 pelo Sr. Diretor Rogério Pereira da Biblioteca Pública do Paraná.

117208/2017

PRÊMIO ARTE URBANA - RESPEITO NO TRÂNSITO

Edital Nº 06/2017 - Resultado da fase de Avaliação Artística

A Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Comissão de Avaliação Artística, divulga o RESULTADO FINAL dos projetos do edital Prêmio Arte Urbana - Respeito No Trânsito - Edital Nº 06/2017:

PROJETOS SELECIONADOS	NOTAS
Thiago Daniel Recchia 03382784947	96,35
Isadora Rodrigues Moreira da Silva - Projeto 01	94,51
Isaac Kassiano Moraes 07017931980	94,11
Gilmar Rodrigues de Lima 99634007953	93,19
Michael Puquevis Ando ME	92,03
Tertúlia Produções Culturais Ltda. ME - Projeto 01	89,05
Whois Produção e Arte Ltda. ME - Projeto 02	84,50
Tomas Fernandez Presas 02063033943	83,18
Tertúlia Produções Culturais Ltda. ME - Projeto 02	74,85
PROJETO SELECIONADO - ITEM 3.1.2. - SUB ITEM 3.1.2.1.	NOTA
Thiago Daniel Recchia 03382784947	96,35
PROJETOS NÃO SELECIONADOS - ITEM 8.3.	NOTAS
Paulo Cesar Oliviera 87336588972	39,83
Whois Produção e Arte Ltda. ME - Projeto 01	38,52

Para mais informações acesse o site www.cultura.pr.gov.br ou entre em contato com a Coordenação de Ação Cultural pelo e-mail cac@seec.pr.gov.br, telefone (41) 3321- 4779 ou na sede da SEEC, na Rua Ébano Pereira, 240, Centro - Curitiba - PR, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Curitiba, 29 de novembro de 2017

Comissão de Habilitação do Edital 06/2017 da SEEC

117107/2017